

PORTARIA N° 185, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias ao Secretário **CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER** nos termos da Portaria n° 304/2021;

CONSIDERANDO que as referidas férias foram suspensas conforme Portaria n° 334/2021, resultando em um saldo de 19 (dezenove) dias de férias a serem usufruídas;

RESOLVE:

RATIFICAR a DETERMINAÇÃO ao secretário **CARLOS HENRIQUE SCHAEFFER**, mat. 578, para que retome seu período regulamentar de férias de 10/05/2022 a 28/05/2022 (sábado), estando o mesmo **CONVOCADO** a assumir suas funções em **30 de maio de 2022**.

Presidente Lucena, 12 de maio de 2022.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração, interino.